PORTARIA GP Nº 005/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Institui a Comissão para levantamento de saldos de caixa e bancos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO/BA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para o levantamento de saldos de caixa e bancos.

Art 2º A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos e caixa e bancos) existentes em 31.12.2026 na entidade, considerando a Resolução do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64|
Centro | CEP: 44.280-000 |
Teodoro Sampaio – BA

gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

SERVIDOR (A) PUBLICO MUNICIPAL	MATRÍCULA	CARGO
Laiara Valério dos Santos	65474	PRESIDENTE
Laricia de Souza Teófilo	65492	MEMBRO
Bianca Tosta Damasceno	65710	MEMBRO

Art. 4º A Comissão deverá apresentar termos de conferências de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de Outubro, demonstrativos das contas bancárias, além dos respectivos extratos bancários, ao Setor de Contabilidade até o dia 08 de janeiro de 2027,

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teodoro Sampaio/BA, em 19 de novembro de 2026.

João Paulo Vaz Góes
Prefeito Municipal

em consonância com o Decreto nº 024/2026, de 19 de novembro de 2026 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2026.